



23 de dezembro de 2026

**TARIFAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU)
PARA O ANO DE 2026**



AMADORA
Câmara Municipal

Separata n.º 37
Boletim Municipal



EDITAL N.º 06/2025

VÍTOR MANUEL TORRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Ordinária de 17 de dezembro de 2025, foram aprovadas as tarifas de gestão de resíduos sólidos urbanos para o ano de 2026, constantes do seguinte quadro:

Tarifa de Gestão de resíduos urbanos	Tarifa de Disponibilidade € por dia	Tarifa Variável € por m ³
Tarifário Normal		
Domésticos	0,1100	0,1601
Não Domésticos	0,2665	1,1836
Tarifário Social		
Domésticos	Isento	0,1601
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar em 2026 é de 0,0759€/m³ de água consumida		

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 22 de dezembro de 2025

O Presidente,
Vítor Ferreira



AMADORA
Câmara Municipal

Diretor: VÍTOR FERREIRA

**DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 100 exemplares
IMPRESSÃO: C.M.A.**

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)
Apartado 60287, 2701-961 AMADORA
Telef.:21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82

